



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 24 de outubro de 2022

## PORTARIA Nº. 01/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 006/2010, 08 de junho de 2010 (PCCR), e a Lei Nº 006/2015, de 22 de junho de 2015 (PME), Meta 19 e o Decreto Administrativo Municipal Nº 024/2022, de 09 de setembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da COMISSÃO ORGANIZADORA que tem por finalidade o planejamento e acompanhamento do PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO das escolas municipais de Várzea – PB, de acordo com a seguinte composição:

I – Dirigente Municipal de Educação:

**JOSÉ AMILTON DA COSTA**  
(PRESIDENTE)  
CPF: 004.367.188-80  
E-mail: amilcos@hotmail.com

II – Presidente do Conselho Municipal de Educação:

**SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**  
CPF: 034.570.514-96  
E-mail: sheilacristinafigueiredo@gmail.com

III – Representante do Magistério Municipal:

**MARIA EDI ROCHA**

CPF: 148.335.788-08

E-mail: mer.biologa@gmail.com

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora atuará enquanto o processo durar, planejando e acompanhando cada etapa, até que estejam findados os trâmites previstos em Edital específico.

**Art. 3º** - Este cargo será exercido sem ônus para esta Edilidade, sendo considerado serviço relevante prestado a este Município.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea – PB, 21 de outubro de 2022.

**JOSÉ AMILTON DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação